



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2024

DISPENSA Nº 053/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo odontológico necessário para a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde bucal do município.

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 053/2024 no site Oficial do Município na data de 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 02 (dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua edição n.º 3867 – ano XVI, na página 42, com data limite para apresentação da proposta e documentação de 04 (quatro) de outubro 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23h:59m.

Foram verificadas as propostas enviadas pelas empresas: PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.430.036/0001-33, encaminhada no dia 03 (três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h55min; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.366.888/0001-10, encaminhada no dia 03 (três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h22min; DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLÓGICOS E HOSP E LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.978.004/0001-98, encaminhada no dia 04 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h28min; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ n.º 71.505.564/0001-24, encaminhada no dia 04 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h36min; e DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.059.560/0001-47, encaminhada no dia 04 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h21min.

Vale ressaltar que a empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.395.502/0001-52, encaminhou somente o contrato social, no dia 02 (dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15h05min.

Após comparação das propostas apresentadas com os valores de referência, observou-se que os preços referenciais não condizem com os valores praticados no mercado.

Diante o exposto, encaminho para a Diretora de Licitações e Contratos para devidas providências.

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 17 de outubro de 2024.

Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles
Agente de Contratação